



PARTE H

CÂMARA MUNICIPAL DE AROUCA

Rectificação n.º 684-A/2007

Processos n.ºs 3, 4, 5 e 6/2007/SP

Rectifica-se o aviso, de abertura de concurso, n.º 9242/2007, de 23 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 99, de 23

de Maio de 2007, de modo a que ao n.º 6, alínea b), do referido aviso seja aditado o seguinte:

«D — Possuir escolaridade obrigatória e comprovada formação ou experiência profissional, adequada ao exercício da respectiva profissão, de duração não inferior a três anos, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 518/99, de 10 de Dezembro.»

23 de Maio de 2007. — O Presidente do Júri, *Albino Soares Oliveira*.
2611017252



PARTE I

ÓRGÃOS DE SOBERANIA

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Norte

Sub-Região de Saúde de Bragança

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
Fornecimentos
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Administração Regional de Saúde do Norte, Sub-Região de Saúde de Bragança	À atenção de Divisão de Apoio Técnico
--	--

Endereço Praça de Cavaleiro Ferreira	Código postal 5301-862
Localidade/Cidade Bragança	País Portugal
Telefone 273302850/5/6	Fax 273302858
Correio electrónico dat@srsbraganca.min-saude.pt	Endereço Internet (URL)

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Avisam-se os interessados de que foram prestados esclarecimentos, tendo-se junta-do cópia dos mesmos às peças patenteadas no concurso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 19 de Abril de 2007, com a rectificação publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 84, de 2 de Maio de 2007, denominado remodelação e ampliação do Centro de Saúde de Vila Flor, das quais passam a fazer parte integrante.

23 de Maio de 2007. — A Coordenadora, *Berta Nunes*.
2611016715



PARTE J

S. ENERGIA — AGÊNCIA LOCAL PARA A GESTÃO DE ENERGIA DO BARREIRO E MOITA

Anúncio (extracto) n.º 3175-A/2007

Para os devidos efeitos, torna-se pública a escritura de constituição da associação em epígrafe, de acordo com o disposto pelos n.ºs 2 e 3 do artigo 168.º do Código Civil e que a seguir se transcreve na íntegra:

«Certifico que, por escritura pública celebrada em 10 de Maio de 2007, lavrada a fls.127 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 53 do notariado privativo do município do Barreiro, foi constituída uma associação privada sem fins lucrativos com a denominação em epígrafe, que tem a sua sede no Moinho do Jim, Avenida de Bento Gonçalves, na freguesia e concelho do Barreiro, e por objecto a promoção da eficiência energética e do uso de energias renováveis, contribuindo, assim, para uma maior eficácia, através de uma utilização racional da energia, sendo o seu espaço de intervenção o correspondente aos municípios do Barreiro e da Moita, podendo a sua actividade no todo ou em parte estender-se a outras regiões. A sua duração é por tempo indeterminado. Podem

ser associados da Agência as pessoas singulares ou colectivas que, interessadas no objecto social e admitidas nos termos dos estatutos, a eles adiram. Consideram-se três tipos de associados: fundadores, ordinários e honorários.

Os seus órgãos sociais são: a assembleia geral, o conselho de administração, o conselho fiscal e o conselho técnico e científico. A associação obriga-se pela assinatura de dois administradores, sendo uma delas obrigatoriamente a do presidente ou a do administrador-delegado. O seu património é constituído pelo produto das entradas iniciais e das quotas anuais dos seus associados e pelos bens, valores, serviços e direitos para ela transferidos ou adquiridos.

A associação pode ser dissolvida pela assembleia geral, expressamente convocada para o efeito, por voto favorável de três quartos do número total de associados.

Os estatutos constam do documento complementar, que faz parte integrante da referida escritura, o qual foi elaborado nos termos do artigo 64.º do Código do Notariado.»

Está conforme.

17 de Maio de 2007. — O Notário Privativo do Município do Barreiro, *José Maria da Cunha Lopes*.
2611017232